CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR.
MAT. 6046

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI –- N.º 493/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a fixação de placa informativa em academias de ginástica, centros esportivos e estabelecimentos afins situados no Município de Salvador alertando acerca da necessidade de uso racional da água, e dá outras providências "

PARECER

O Projeto em análise não encontra similar nesta Casa nem Lei vigente abordando a importante matéria, podendo tramitar regularmente na CASA, especialmente nas Comissões de Finanças e Saúde para avaliarem tecnicamente sobre sanções aos infratores e a técnica propriamente dita dos efeitos do quanto proposto no usuário.

VOTO

Sob o aspecto jurídico, não havendo óbice, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 493/2017.

Sala da Comissões, em 12 de março de 2018

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 26/03/2018